



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

## **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 442 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Altera a Portaria Presidência nº 396/2025, que institui o Grupo de Trabalho destinado a promover estudos e propor a revisão da Resolução CNJ nº 349/2020, a qual dispõe sobre a criação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ),** no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 18508/2025,

### **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 396/2025 passa a vigorar acrescido do inciso XIII:

"Art. 2º .....

.....  
XIII - Luciana Yuki Fugishita Sorrentino, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 03/12/2025, às 09:10, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2422840** e o código CRC **A7088065**.